



AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ❑ **ELEVADA OCORRÊNCIA** DE DESASTRES NATURAIS DECORRENTES DA DETERIORAÇÃO AMBIENTAL E DE **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**, INCLUSIVE O **EFEITO CUMULATIVO** DESSAS EMERGÊNCIAS, TÊM AUMENTADO O NÚMERO DE **DANOS E PREJUÍZOS** AO PAÍS.
- ❑ NESSE CENÁRIO, CADA VEZ MAIS SE TORNA NECESSÁRIO **AMPLIAR A CAPACIDADE NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AOS RISCO E DESASTRES**.
- ❑ A DEFESA CIVIL TEM PASSADO POR UM PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO, COM NOVOS E CRESCENTES PARADIGMAS E DESAFIOS. AS **MUDANÇAS CLIMÁTICAS**, O **CRESCIMENTO DESORDENADO DE CIDADES** E A **DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** TÊM AUMENTADO A **VULNERABILIDADE** DE COMUNIDADES EM TODAS AS REGIÕES DO PAÍS, EXIGINDO DE TODO O SINPDEC ESFORÇOS PARA AÇÕES DE RESPOSTA QUE CONTEMPLAM A **GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CONDIÇÕES DIGNAS AOS CIDADÃOS AFETADOS POR DESASTRES**.

ADAPTAÇÃO PROTOCOLO CONJUNTO, 2012

PNPDEC E SINPDEC

- [LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012 / DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020](#)

ENVIO DE ALERTAS E USO DO SISTEMA INTERFACE DE DIVULGAÇÃO DE ALERTAS PÚBLICOS (IDAP)

- [PORTARIA N. 2.216_2023](#)

RECONHECIMENTO FEDERAL

- [CONSOLIDAÇÃO DA PORTARIA N. 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022 E DA PORTARIA N. 3646, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022](#)

TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA PARA RESPOSTA A DESASTRES

- [Lei n. 12.340_2010 / Decreto n. 11.219_2022 / Portaria n. 1384_2024 e Portaria nº 1.466_2024](#)
- [NORMADECS: Anexo da Portaria nº 1.774/2021; Anexo da Portaria nº 773/2021; Anexo da Portaria nº 93/2021](#)

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES (S2ID)

- [PORTARIA Nº 2.215, DE 4 DE JULHO DE 2023](#)

GRUPO DE APOIO A DESASTRES

- [DECRETO N. 10.689_2021](#)
- [PROTÓCOLO NACIONAL CONJUNTO PARA PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES](#)

LEGISLAÇÕES SEDEC

❑ **PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** - CONJUNTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DESTINADAS A: EVITAR OU MINIMIZAR OS EFEITOS DECORRENTES DE DESASTRE; E RESTABELECER A NORMALIDADE SOCIAL E TORNÁ-LA RESILIENTE.

PREVENÇÃO - EVITAR A CONVERSÃO DE RISCO EM DESASTRE OU A INSTALAÇÃO DE VULNERABILIDADES

MITIGAÇÃO - REDUZIR OU EVITAR O RISCO DE DESASTRE

PREPARAÇÃO TORNAR EFETIVAS AS AÇÕES DE RESPOSTA E MINIMIZAR OS DANOS E AS PERDAS POR DESASTRES

RESPOSTA - SOCORRER E ASSISTIR A POPULAÇÃO ATINGIDA E RESTABELECER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS

RECUPERAÇÃO - RESTABELECER A NORMALIDADE SOCIAL (RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA)

[DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020](#)



● SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



❑ **SISFDEC** - ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE PDC E PELO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE DESASTRES

❑ **SIEDec/SIMDEC** - ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE PDC E PELO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE DESASTRES

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- ❑ ÓRGÃO CENTRAL DO SINPDEC
- ❑ ÓRGÃO DE COORDENAÇÃO DO SISFDEC

[DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020](#)

● SISTEMA FEDERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- ❑ **RESILIÊNCIA:** CAPACIDADE DE UMA COMUNIDADE EXPOSTA A AMEAÇAS DE RESISTIR, ABSORVER, ADAPTAR, TRANSFORMAR E SE RECUPERAR DE DESASTRES
- ❑ **AÇÕES INTEGRADAS** COM OS DEMAIS SISTEMAS E ÓRGÃOS: SINPDEC, SUAS, SUS, SUSP ETC.
- ❑ **MAPEAMENTO DOS RISCOS.** IDENTIFICAR A LOCALIDADE E NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS EXTRATOS SOCIAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE.
- ❑ **CAPACITAÇÃO DE RH E ALERTAS DE RISCO DE DESASTRES** (ACESSIBILIDADE / UNIVERSALIDADE).
- ❑ **FLUXO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS COM DANOS HUMANOS MAIS VULNERÁVEIS** PARA ATENDIMENTO PÚBLICO INTEGRAL E ISONÔMICO.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / CONSERVAÇÃO AMBIENTAL / AÇÕES DE REDUÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

(UNISDR, 2017A)

DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

PLANCON

- ATENDIMENTOS PRIORITÁRIOS / RECURSOS ESSENCIAIS ALTERNATIVOS PARA GARANTIA DA VIDA E SEGURANÇA.

CONTEMPLAR: POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS / CRIANÇAS, PESSOAS IDOSAS, ENFERMAS (HOMECARE) E COM DEFICIÊNCIA, GESTANTES E LACTANTES

- ROTAS DE EVACUAÇÃO / PONTOS DE ENCONTRO / ABRIGOS COM ACESSIBILIDADE: LOCALIDADES / SEGURANÇA / HIGIENE / CAPACIDADE / ESTRUTURA FÍSICA E REC HUMANOS;
- PREVER AMPLA DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIAS
- LOGÍSTICA DE INSUMOS ESSENCIAIS: ARP / ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO / TRANSPORTE / ROTAS ALTERNATIVAS
- SENSIBILIZAÇÃO / TREINAMENTO COMUNITÁRIO / PERCEPÇÃO DE RISCOS;
- AULAS ESCOLARES;
- GERADORES DE ENERGIA / FONTES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO;
- INSTITUIÇÕES / RELAÇÃO DE CONTATOS.

GD - AÇÕES DE SOCORRO E DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO

SÃO **EMERGENCIAIS E COMPLEMENTARES** ÀS AÇÕES LOCAIS E TÊM POR FINALIDADE APOIAR OS ENTES FEDERATIVOS:

- I - NAS OPERAÇÕES DE BUSCA E SALVAMENTO;
- II - NO ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DO DESASTRE; E
- III - NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA:
 - A) ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA ÀS VÍTIMAS; E
 - B) LOGÍSTICA DA EQUIPE DE RESPOSTA AO DESASTRE.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO DO RECONHECIMENTO FEDERAL DA DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE PRÉVIO PARA SUA SOLICITAÇÃO.

☐ RITO ORDINÁRIO

QUEM PODE SOLICITAR: ESTADOS/DF OU MUNICÍPIOS COM DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE POR DESASTRE CONTIDO NA CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE)

EXEMPLOS DE OBJETOS ELEGÍVEIS: CESTAS DE ALIMENTOS, ÁGUA, KITS DE LIMPEZA PARA RESIDÊNCIAS, KITS PARA HIGIENE PESSOAL, COLCHÃO, KIT DORMITÓRIO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ETC., CONFORME A ORIENTAÇÃO OPERACIONAL CHUVAS e a **OO Seca Estiagem SEI 4697309**.

AÇÕES DE SOCORRO E DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO

RITO SUMÁRIO

INICIAL, DESTINANDO-SE AO PRIMEIRO ATENDIMENTO COM RECURSO FEDERAL ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL O PEDIDO PELO RITO ORDINÁRIO, COM O **LEVANTAMENTO DE DANOS E O PEDIDO DE RECURSOS PELO SISTEMA S2ID**, OS QUAIS PODEM SER COMPLEMENTADOS MEDIANTE NOVO PEDIDO PELO S2ID.

PORTARIA Nº 1384, DE 6 DE MAIO DE 2024 / PORTARIA Nº 1.466, DE 7 DE MAIO DE 2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- DECRETO (MUNICIPAL OU ESTADUAL/DISTRITAL) DE ECP; E
- OFÍCIO DO PODER EXECUTIVO DO ENTE SOLICITANTE (DATADO E ASSINADO), CONFORME O MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

OBJETOS **PREVIAMENTE** **APROVADOS** **PARA** **A** **EXECUÇÃO** **DOS**
RECURSOS: ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS VIGENTES

COMPETÊNCIAS - LEI 12.608/2012

	UNIÃO	ESTADOS/DF	MUNICÍPIOS
PNPDEC	EXPEDIR NORMAS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO	EXECUTAR EM SEU ÂMBITO TERRITORIAL	EXECUTAR EM ÂMBITO LOCAL
SINPDEC	COORDENAÇÃO SISTEMA FEDERAL	COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL	COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL
AÇÕES DE PDC IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO	APOIAR OS DEMAIS ENTES	<p>EXECUTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ENTES</p> <p>APOIAR, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OS MUNICÍPIOS NO LEVANTAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO, NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA E NA DIVULGAÇÃO DE PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO E ALERTA E DE AÇÕES EMERGENCIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ INCORPORAR AS AÇÕES DE PDC NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL ○ MAPEAR AS ÁREAS DE RISCO DE DESASTRES ○ PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO DE DESASTRE E VEDAR NOVAS OCUPAÇÕES NESSAS ÁREAS ○ REALIZAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ENTES, O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DAS ÁREAS CLASSIFICADAS COMO DE RISCO ALTO E MUITO ALTO ○ VISTORAR EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E PROMOVER, QUANDO FOR O CASO, A INTERVENÇÃO PREVENTIVA E A EVACUAÇÃO DA POPULAÇÃO DAS ÁREAS DE ALTO RISCO ○ PROCEDER À AVALIAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS DAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES ○ ORGANIZAR E ADMINISTRAR ABRIGOS PROVISÓRIOS PARA ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE ○ PROMOVER A COLETA, A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DE SUPRIMENTOS EM SITUAÇÕES DE DESASTRE ○ PROVER SOLUÇÃO DE MORADIA TEMPORÁRIA ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS POR DESASTRES

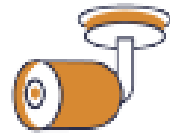
COMPETÊNCIAS - LEI 12.608/2012

	UNIÃO	ESTADOS/DF	MUNICÍPIOS
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E MONITORAMENTO DE DESASTRES MONITORAMENTO DE ÁREAS DE RISCO METEOROLÓGICO, GEO-HIDROLÓGICO, BIOLÓGICOS, NUCLEARES E QUÍMICOS PRODUÇÃO E ENVIO DE ALERTAS	INSTITUIR E MANTER	UTILIZAR/ EXECUTAR, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ENTES	<ul style="list-style-type: none">○ PRODUZIR E DIVULGAR ALERTAS ANTECIPADOS DE RISCOS DE DESASTRES, EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ENTES, E CIENTIFICAR A POPULAÇÃO, INCLUSIVE POR MEIO DE SIRENES, E ORIENTÁ-LA SOBRE AS AÇÕES DE PREPARAÇÃO○ MANTER A POPULAÇÃO INFORMADA SOBRE ÁREAS DE RISCO E OCORRÊNCIA DE EVENTOS EXTREMOS, BEM COMO SOBRE PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO E ALERTA E SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS EM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESASTRES
PLANO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	INSTITUIR O PLANO NACIONAL	INSTITUIR O PLANO ESTADUAL	PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXERCÍCIOS SIMULADOS



Cenários de risco

Caracterização da ocorrência de um determinado desastre.



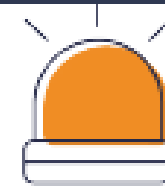
Monitoramento

Identificação e acompanhamento dos sistemas de monitoramento de ameaças.



Alerta

Definição de critérios e sistemas de comunicação em articulação com sistemas de monitoramento.



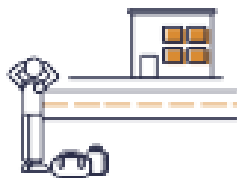
Alarme

Definição de critérios para acionamento.



Fuga

Definição de critérios, rotas de deslocamento e pontos seguros.



Abrigamento

Definição de critérios, locais e formas de acolhimento.



Socorro

Definição das ações de busca e salvamento, primeiros-socorros e atendimento pré-hospitalar.



Assistência

Definição das ações de garantia da integridade física e restauração das condições de vida até o retorno da normalidade.



Restabelecimento

Definição das ações de garantia do funcionamento de serviços que garantam os direitos sociais básicos.



» **Fortalecimento institucional:** é preciso considerar a importância de ampliar e capacitar os quadros técnicos dos órgãos de P&DC, seja por meio de dotação própria ou articulação com outros órgãos municipais de apoio. Além disso, o fortalecimento institucional passa também pela ampliação da capacidade de interlocução e cooperação com outros órgãos parceiros e financiadores.

» **Planejamento urbano:** o planejamento urbano como estratégia de redução de riscos de desastres vem crescendo nos últimos anos. Nesse caso, os gestores analisam os objetivos da PNPDEC e os aplicam nas políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, gestão de recursos hídricos, geologia e demais políticas públicas setoriais. São ações mais comumente ligadas a regularização do uso e ocupação do solo, microzoneamento urbano e rural, e uso racional do espaço geográfico.

Carta geotécnica de risco: delimita as áreas ou regiões submetidas a um determinado tipo de risco (por exemplo, escorregamentos) frente a um determinado tipo de ocupação (por exemplo, urbana), definindo os diferentes graus de risco e as providências necessárias associadas a cada possível risco. Normalmente, é aplicada numa localidade onde já foi registrado um sinistro e é um instrumento de ações corretivas e também da Defesa Civil.

» **Planos preventivos de P&DC:** planos específicos para cada tipo de desastre, a exemplo dos Planos Preventivos de Escorregamentos, que têm por objetivo a remoção preventiva e temporária da população que ocupa as áreas de risco antes que os escorregamentos atinjam suas moradias. Normalmente, são aplicados em períodos de maior probabilidade de ocorrência do risco, nesse caso, um período chuvoso.

» **Legislação:** implementação de legislação de segurança e normas técnicas relacionadas com a RRD. Cabe destacar aqui que os instrumentos legais têm papel importante na instalação de diretrizes para uma boa atuação em P&DC e para que os gestores possam ter orientações em sua gestão para a tomada de decisão em RRD.



» **Intensificação das atividades fiscalizatórias:** planejamento e disponibilização de equipes que possam acompanhar as áreas de risco de forma a fiscalizar o cumprimento de requisitos legais de uso e ocupação do solo e das normas regulamentadoras para construção de habitações e outras infraestruturas públicas.



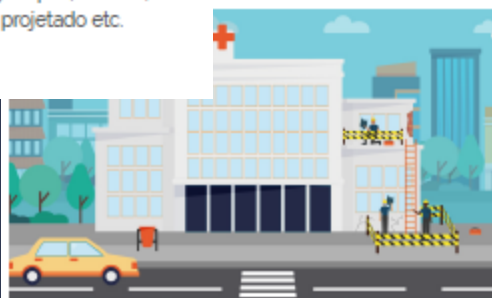
» **Treinamento e campanhas educativas:** ações de capacitação (incluindo treinamentos e exercícios simulados) para a promoção da mudança cultural e comportamental, objetivando o aumento da percepção dos riscos, formação técnica, desenvolvimento de campanhas educativas, distribuição de material educativo e de orientação a como agir em situações de desastres.



» **Reforço de infraestruturas existentes:** incluem ações de melhoria e reforço estrutural em edificações que sofreram alguma deficiência pela ação do tempo ou decorrente dos impactos de um desastre ou mesmo quando existe a necessidade de aumentar a carga suportada. São exemplos as obras de reforço estrutural na armadura da edificação, reforço de fundações, substituição de coberturas, aplicação de estacas, melhoria de estradas, escolas, unidades de saúde e reurbanização.



» **Contenção e estabilização:** incluem ações típicas de construção de muros de arrimo para contenção e estabilização de encostas e outras medidas de impermeabilização do solo, como por exemplo, serviços geotécnicos para tratamento de maciços, incluindo injeções de consolidação e drenagens (superficiais ou profundas); a aplicação de telas metálicas, grampos, tirantes, cortinas atirantadas, concreto projetado etc.



» **Regularização e realocação:** incluem ações para regularizar edificações de áreas de risco (moradias, infraestruturas, escolas, hospitais), promovendo obras de melhoria, intervenção preventiva e, se necessário, realocação.



» **Drenagem urbana e retenção hídrica:** incluem implantação de sistemas de macro e micro drenagem, obras ou atividades para fins de drenagem pluvial, retenção hídrica, proteção superficial e obras para o alargamento e desassoreamento de canais, limpeza prévia de bueiros, construção de barragens, diques, açudes, aterros, comportas e galerias de captação de águas pluviais.



» **Recuperação, manutenção e limpeza em geral:** incluem ações típicas de manutenção de vias públicas, como obras de recuperação de estradas e pontes, execução de ações de limpeza de leitos, galerias, valas, bueiros e bocas de lobo existentes ao longo da via.

- MONITORAMENTO E ALERTAS
- REUNIÕES DE PREPARAÇÃO PARA DESASTRES
- SUPORTE TÉCNICO AOS PROCESSOS EMERGENCIAIS (RF, SA - OCP, REST, REC)
- ACIONAMENTO DE PROTOCOLOS CONJUNTOS
- REUNIÕES SISFDEC E DEMAIS SISTEMAS
- RELATÓRIO DE OPERAÇÕES DO SISFDEC
- GADE
- DISASTER CHARTER

- MATERIAIS PARA AS MÍDIAS SOCIAIS: VÍDEOS/CARDS

TEMAS	ASSUNTOS/LINKS
Alertas	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> <u>METODOLOGIA DE CONCEPÇÃO DO ALERTA: DA TEORIA À PRÁTICA</u> <input type="checkbox"/> <u>CAPACITAÇÃO PARA USO DA INTERFACE DE DIVULGAÇÃO DE ALERTAS PÚBLICOS</u> <input type="checkbox"/> <u>SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ALERTA COMO SUPORTE À GESTÃO LOCAL DE RISCOS E DESASTRES</u> <input type="checkbox"/> <u>ASPECTOS TÉCNICOS DOS EXTREMOS GEO-HIDROLÓGICOS NO PAÍS E AS DIFERENÇAS REGIONAIS</u>
Gestão do Risco	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> <u>CURSO 3: PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - GESTÃO DE RISCO</u>
Gestão do Risco – Planos de Contingência	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> <u>ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCOS DE DESASTRES</u> <input type="checkbox"/> <u>ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RISCO DE DESASTRES DE MOVIMENTO DE MASSA</u> <input type="checkbox"/> <u>ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA OS RISCOS DECORRENTES DE BARRAGENS</u> <input type="checkbox"/> <u>S2ID - PLANO DE CONTINGÊNCIA</u>
Gestão Integrada de Riscos e Desastres	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> <u>GIRD+10: GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES</u>
Gestão do Desastre	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> <u>CURSO 4: PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - GESTÃO DE DESASTRE</u> <input type="checkbox"/> <u>ADMINISTRAÇÃO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS</u> <input type="checkbox"/> <u>CONCEITOS E PRÁTICAS PARA O GERENCIAMENTO DE DESASTRES NO ÂMBITO MUNICIPAL</u>
S2iD	<ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> <u>ACESSO AO SISTEMA</u> <input type="checkbox"/> <u>USUÁRIO ESTADUAL - REGISTRO E RECONHECIMENTO</u> <input type="checkbox"/> <u>USUÁRIO ESTADUAL - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA AÇÕES DE RESPOSTA</u> <input type="checkbox"/> <u>USUÁRIO ESTADUAL - SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO</u>

MATERIAIS, ORIENTAÇÕES E CAPACIDADES

CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES 2030

DEFESA CIVIL NO BOLSO

INDICADOR DE
CAPACIDADE MUNICIPAL
(ICM)

SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

PERGUNTAS FREQUENTES

MATERIAIS E ORIENTAÇÕES

- ❑ SAIBA COMO AGIR - RECOMENDAÇÕES DE COMO AGIR ANTES, DURANTE E DEPOIS DE UM DESASTRE
- ❑ COMO AGIR? CHUVAS INTENSAS



Hoje

Oi 14:03 ✓✓

Olá Juliana, 😊

Este é o assistente do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) para atendimento exclusivo a agentes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. 🚒

Se você não é agente do Sistema, em caso de emergência, ligue para os números:

🚒 Corpo de Bombeiros: 193

🚒 Defesa Civil: 199 14:04

Confira nossas opções de atendimento selecionando o botão abaixo: 14:04

☰ Menu

X Menu

- 📡 **Monitoramento**
Previsão, alertas e comunicação de desastre
- 🌐 **S2iD**
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
- ✅ **Reconhecimento Federal**
Para situação de emergência ou estado de calamidade pública
- 📁 **Prestação de Contas**
Como prestar contas de recursos federais de Defesa Civil no S2iD
- 🚚 **Operação Carro-Pipa**
Ação emergencial para transporte de água potável no Semiárido
- 🎓 **Capacitações**
Habilite-se para emitir alertas eficazes à população de sua localidade

CHATBOT CENAD:
61. 2034-4660

☐ MARCO DE SENDAI PARA REDUÇÃO DE RISCO DE DESASTRES 2015-2030

COMPREENSÃO DOS RISCOS DE DESASTRES

FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO RISCO DE DESASTRE

INVESTIR NA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRE PARA RESILIÊNCIA

AUMENTAR A PREPARAÇÃO PARA DESASTRES PARA UMA RESPOSTA EFICAZ E PARA "RECONSTRUIR MELHOR"

☐ ACORDO DE PARIS

Fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima

Reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes dessas mudanças. APROVADO PELO CONGRESSO NACIONAL EM 2016.

REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE BIOENERGIA SUSTENTÁVEL E ENERGIAS RENOVÁVEIS NA MATRIZ ENERGÉTICA

RESTAURAR MEIO AMBIENTE

OBRIGADA!

CENAD GERAL: 61. 2034-4600

CHATBOT CENAD: 61. 2034-4660

PLANTÃO CENAD: 61. 9.9931-9171



DEFESA CIVIL SOMOS TODOS NÓS!